



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 6.914, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Professora
Pedrita Dos Santos Prativiera – Pioneira.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

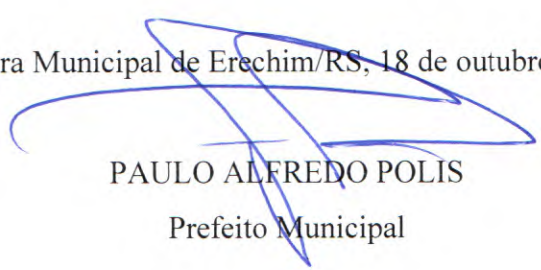
Art. 1.º É dada a denominação de Rua Professora Pedrita Dos Santos Prativiera - Pioneira a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte do Lote Rural nº 37 da Linha 02 “A”, Secção Paiol Grande, Loteamento Bianchini II, Rua “B”, entre as quadras 02, 07 e 03, 08, iniciando na Rede de Alta Tensão até a Rua “G”, direção norte-sul, localizada no Bairro Liberdade.

Art. 3.º A placa indicativa conterà: “RUA PROFESSORA PEDRITA DOS SANTOS PRATAVIERA - PIONEIRA”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de outubro de 2021.


PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal